

**DECRETO EXECUTIVO Nº 221 de 06 de agosto de 2021**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1.871, de 31 de março de 2011 e o Decreto Executivo nº 0183, de 22 de julho de 2011.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, os seguintes membros:

**1. Representantes do Poder Público:**

<b>Poder Público</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Assistência Social	Ester Monçalves Dias	Rosangela Maria Ferrari
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Joslaine da Silva Gonçalves	Magna Aparecida de Almeida Sinhori
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Lusinete Bogacki	Adriane Hedhund Nessler
Gabinete da Primeira Dama	Salete Bettio Sala	Elonir Balestrin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Daniela de Medeiros	Leonardo Siqueira
Câmara Municipal de Vereadores	Irineia Koch Lena	Luisa da Silva Barth

## 2. Representantes de Órgãos e Entidades:

Órgão	Titular	Suplente
Hospital Santo Antônio	Priscila Maria da Silva Fochesatto	Luciane Flach
Corrente do Bem	Franciele Karine Trancoso Podanosche	Paulo Denise Ceolin Carniel
Rotary	Maria Luisa Ribeiro	Neiva Porch
EMATER	Sandra Cassol	Hallana da Silva Ludwig
Sociedade da Brigada Militar	Janine Maisa Rohden Mainardi	Gyordan Bervian Machado
Sociedade de Damas	Josefina Marcon	Laci Moresco
APAE	Gisele Azevedo	Francieli Soffiatti

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto Executivo Nº 41, de 13 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 06 de agosto de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Em 06 de agosto de 2021.

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social